

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO - TI

PROCESSO Nº 01416.024532/2017-70

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1. Aquisição de licenças Microsoft na modalidade Enterprise Agreement (EA) e renovação do Software Assurance por 12 meses.

1.2. Tabela com listagem e quantidade de licenças:

Quantidade	SKU	Item Name
800	A07-00042	ProDsktp ALNG SA MVL
2	312-02257	ExchgSvrStd ALNG SA MVL
1	5HU-00216	SfBSvr ALNG SA MVL
1	H04-00268	SharePointSvr ALNG SA MVL
64	9GA-00313	CISSteStdCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic
24	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic
1	7AH-00282	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL
2	R39-00374	WinSvrExtConn ALNG LicSAPk MVL
56	9GS-00136	CISSteDCCore ALNG SASU MVL 2Lic CISStdCore CoreLic

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS

2.1. **Necessidades de Negócio**

Necessidade 1:	Manter sempre atualizados os softwares contratados junto à Microsoft		
Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Software Assurance	1	GTI / CSU
		2	GTI / CIS

Necessidade 2:	Aquisição de novas licenças para utilização na Ancine		
Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Windows Server External Connector	1	GTI / CIS
Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
2	Skype for Business Sever Enterprise User CAL	1	GTI / CIS

Necessidade 3:	Adequação de Quantidade de licenças Windows Server		
Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Windows Server Datacenter	1	GTI / CIS

2.2. Requisitos de Capacitação

2.2.1. Os usuários finais do pacote Office e do sistema operacional Windows não necessitam de treinamento específico, uma vez que já estão adaptados às soluções de produtividade Microsoft.

2.3. Requisitos de Manutenção

2.3.1. As novas soluções deverão ser implantadas e testadas, com o suporte da CONTRATADA, em ambiente controlado por pelo menos 15 (quinze) dias antes de serem implementadas em todo o ambiente corporativo da CONTRATANTE.

2.3.2. As soluções porventura migradas para novas versões deverão contar com a participação ativa da CONTRATADA por, no mínimo, 15 (quinze) dias até que a solução encontre-se estável e sem erros.

2.3.3. Durante todo o tempo do contrato deverá ser prestado suporte técnico às soluções com um prazo de resposta de, no máximo 2 (dois) dias, e prazo de solução de, no máximo, 30 (trinta) dias.

2.3.4. As licenças de softwares adquiridas devem se beneficiar do programa Microsoft Software Assurance.

2.3.5. As atualizações de versões das licenças serão realizadas durante todo o período de vigência contratual (12 meses).

2.3.6. A empresa contratada deverá fornecer novas versões corretivas ou evolutivas dos softwares, mesmo em caso de mudança de designação do nome do software, devendo compreender a correção de falhas e implementação de melhorias no produto, independentemente de correções tornadas públicas.

2.3.7. O objeto deverá ser entregue pela internet, via e-mail, ou fisicamente em mídia própria entre segunda e sexta-feira, durante o horário comercial (das 09h00 às 18h00), no edifício sede da ANCINE, localizado na Av. Graça Aranha, 35, Gerência de Tecnologia da Informação – SGI / GTI.

2.4. Requisitos Temporais

2.4.1. Em até 15 dias após a entrega das licenças de softwares adquiridas, fornecer à ANCINE acesso aos sítios do fabricante, atualização de novas versões, download dos produtos, chave de licenciamento e suporte junto ao fabricante.

2.4.2. Em até 15 dias, contados a partir da data de lançamento da nova versão ou release das licenças adquiridas, prover a atualização ou disponibilização para download de qualquer software licenciado e adquirido pela ANCINE.

2.5. Requisitos Legais

2.5.1. Deverá ser observada a Portaria Interministerial MP/MC/MD Nº 141 DE 02/05/2014 e o Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013.

2.6. Requisitos de Segurança

2.6.1. Pela natureza da atividade da ANCINE, os serviços deverão propiciar segurança dos dados. As soluções contratadas não deverão fornecer acesso externo não autorizado aos dados da CONTRATANTE.

2.7. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

2.7.1. Em caso de entrega de produtos físicos, estes sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

2.8. Requisitos de Garantia

2.8.1. A empresa contratada deverá fornecer a garantia de doze (12) meses, a contar da data do ateste da nota fiscal, e durante esse período fornecer todas as atualizações técnicas do software adquirido, revisões dos manuais técnicos e/ou da documentação bem como prestar suporte junto ao fabricante.

3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

3.1. Verifica-se que os softwares pretendidos poderão ser fornecidos por diversos fornecedores no mercado. O fabricante Microsoft não faz o fornecimento diretamente a seus clientes, mas disponibiliza uma rede credenciada habilitada para fornecê-los.

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	Todos	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Todos		X	
A Solução é um software livre ou software público?	Todos		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?				X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)				X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)				X

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Solução Escolhida

5.1.1. Aquisição de licenças de uso na forma de licenciamento por volume Enterprise Agreement e renovação do Software Assurance.

5.1.1.1. Cumpre esclarecer que a modalidade de licenciamento a ser contratada pela ANCINE é a Enterprise Agreement (EA) e o direito a atualizações (SA). Destinado a grandes empresas, com requisito computacional mínimo de 250 microcomputadores. A renovação da modalidade Software Assurance garante um desconto adicional na aquisição.

5.1.1.2. A necessidade de manter o parque atualizado decorre das seguintes razões:

1. Com relação aos equipamentos servidores de rede de dados: prover atualizações de segurança com o objetivo de resguardar o sistema de armazenamento e o funcionamento das informações corporativas; e proporcionar o usufruto/disponibilização de novas funcionalidades/capacidades para os serviços de rede de dados, com o objetivo de atender às necessidades e expectativas dos usuários por meio da oferta de tecnologias compatíveis com as utilizadas no mercado;

2. Com relação aos microcomputadores: preservar a compatibilidade com os servidores de rede de dados e com novos equipamentos/softwarewares adquiridos; e, em segundo lugar, proporcionar o usufruto/disponibilização de novas funcionalidades para os softwares.

5.1.2. Bens e Serviços que Compõem a Solução

Id	Bens/Serviços	Valor Estimado
1	A07-00042 - ProDsktp ALNG SA MVL	
2	312-02257 - ExchgSvrStd ALNG SA MVL	
3	5HU-00216 - SfBSvr ALNG SA MVL	
4	H04-00268 - SharePointSvr ALNG SA MVL	
5	9GA-00313 - CISSteStdCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	
6	9GS-00495 - CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	
7	7AH-00282 - SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	
8	R39-00374 - WinSvrExtConn ALNG LicSAPk MVL	
9	9GS-00136 - CISSteDCCore ALNG SASU MVL 2Lic CISStdCore CoreLic	
Total:		

5.2. Benefícios Esperados

Id	Benefício
1	Manter padronizadas as versões de software utilizadas na rede computacional da ANCINE.
2	Menor custo de implantação e manutenção da infraestrutura tecnológica necessária para assumir a gestão dos dados informatizados institucionais, utilizando-se a infraestrutura atual da ANCINE.
3	Não comprometer novos gastos em relação a treinamento de servidores e colaboradores ao se adquirir nova solução em suítes de escritório ou sistemas operacionais.
4	Maior facilidade em encontrar profissionais que dominem a implementação e manutenção destes softwares, uma vez que estas licenças representam padrões consolidados de mercado.

6. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. Não há necessidade de adequação do ambiente, pois já são utilizadas soluções Microsoft na Agência. Tal fato simplificará o início e execução do contrato.

7. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. Recursos Materiais

7.1.1. A ANCINE disponibilizará todos os recursos materiais necessários e de sua competência para que as licenças adquiridas possam ser executadas plenamente, como instalações elétricas e de infraestrutura adequadas em seus ambientes e os equipamentos computacionais, seus periféricos e todos os demais insumos a serem utilizados.

7.2. Recursos Humanos

Id	Função	Formação	Atribuições
1	Operador	Conhecimentos básicos em monitoração de disponibilidade de sistemas	Monitorar a disponibilidade dos sistemas; e Notificar aos administradores da infraestrutura sobre os eventos gerados no ambiente.
2	Analista de TI	Conhecimentos avançados administração de redes Microsoft.	Gerenciar as configurações do ambiente, como objetivo de melhorar a segurança e a disponibilidade da rede; e Detectar problemas de segurança e disponibilidade; e Tratar os incidentes de segurança e disponibilidade.

8. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Id	Evento	Ação de Contingência	Responsável
1	Rescisão contratual devido à inexecução parcial ou total do objeto.	Solicitar a adjudicação do próximo licitante na fila do pregão.	Fiscal Técnico e Administrativo

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. Assim, diante do exposto acima, entendemos ser **VIÁVEL** a contratação da solução demandada.

Em cumprimento ao disposto no art. 12 da [Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014](#), emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o presente documento segue assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planej. da Contratação (SEI nº 0571621).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Levy Argel, Coordenador(a)**, em 05/10/2017, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ferreira Pinto Bezerra Da Silva, Técnico Administrativo**, em 05/10/2017, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Albuquerque Ritter Dos Santos, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 05/10/2017, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adauto Modesto, Secretário de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 06/10/2017, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572055** e o código CRC **2A3AD0DB**.
